



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## PROJECTO DE LEI N.º 94/IX

# ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE SANTA MARIA DE SARDOURA, NO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA, À CATEGORIA DE VILA

### Nota justificativa

#### 1 - Breve caracterização histórica

O topónimo «Sardoura» talvez tivesse procedido do rio deste nome e talvez possa comparar-se com «Fontoura» (fonte áurea), «Valoura» (vale áurea), «Riboura» (riba áurea). Todavia, é forçoso mostrar o desconhecimento da significação e ainda apontar que autores há que lhe dão origem arábica. A consideração do elemento «áurea» parece ainda aqui confirmar-se com o topónimo Montouro (lugar da freguesia de S. Martinho de Sardoura) o mesmo, na origem que «monte áureo» (tratando-se, pois, de topónimos de sentido mineralógico relacionados com a cor dos terrenos tendo em consideração a riqueza mineralógica da Região de Castelo de Paiva.

«Sardoria» é nome já citado no século X e por certo de muita antiguidade, o que pressupõe que a sua origem seja latina e não árabe.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*Ereditate nostra propria que avemus in VALLE SARDORIA urbis Anegie suprus monte Serra Sicca (Diplomata et Chartae doc. 157 do ano 989).*

Não haverá dúvida de que, na sua composição, entra o adjectivo latino *aureus a um*, antecedido do substantivo «Sarda» ou «Sarta». Por isso é, pois, claro que o nome «Sardoira» antes de ser dado à terra o foi ao rio.

No ano de 1045 Rodosilo e filhos vendem a D. Múnio Viegas e a sua esposa D. Únisco a vila de Sardoirinha, na freguesia de Sardoura.

Em 1090 D. Trastamiro Moniz (filho de D. Múnio Viegas) doa ao mosteiro de Alpendurada propriedades várias, entre as quais a «villa Sala» (Sá de Santa Maria de Sardoura).

Subdividia-se a paróquia de Sardoura em reguengos e em honrarias, umas perfeitas e outras imperfeitas. Honras que ficavam na «villa» de Sardoura e na «villa» de Parada, em Linhares, na «villa» de Figueiredo, na Sardoirinha. Sardoura, uma honra perfeita, constituída por quatro casais, em 1258 pertencente a D. Rodrigo Forjaz e a D. Chamoá, honra que foi dada por D. Sancho I à Condessa D. Toda Palazim.

Para além desta honra, o rei tinha no lugar de Sardoura dois casais foreiros, dando-lhe um, anualmente, uma taleiga de trigo, uma espádua de porco com nove costelas, mas o trigo devia ser pela medida de Parada, uma galinha, dez ovos, um almude de vinho e um bragal. O outro pagava de foro apenas uma taleiga de trigo e uma espádua de porco de nove costelas. Porém, ambos eram obrigados a dar lutuosa.

A freguesia de Sardoura, no foral dado por D. Manuel I à terra de Paiva, tem um capítulo especial.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nas Memórias Paroquiais de 1758 do Padre João Rodrigues Pereira de Figueiredo, pároco da freguesia de Santa Maria de Sardoura, localizava-se a povoação.

*Esta terra de Sardoura se acha no concelho de Paiva, fica na província da Beira, é bispado de Lamego, comarca e termo da vila de Barcelos. A sereníssima Casa de Bragança é a Senhora Donatária deste predito concelho. Esta terra de Sardoura se acha em terras e olivais lavrados se bem de limitado espaço e toda circuitada de terras incultas e montes como são os de S. Gens, São Paulo, monte do Alvo e outros que não têm propriedade ou coisa memorável ou digna de nota que mereça maior extensão. Nesta freguesia não há mais rio do que só um ribeiro que apelidam de rio Sardoura, nasce no monte chamado Serro do Cão que é na estrada que vai para a vila de Arouca e outras terras.*

A Igreja nessa época estava já reedificada, excepto a capela-mor «(...) orago desta Igreja e a sua padroeira é Nossa Senhora da Assunção que, com solenidade, costuma festejar-se por mordomos em os quinze do mês de Agosto de cada ano. A Igreja não tem naves mas é de feitiço ordinário.»

Importantes e tradicionais são as festividades em honra da Senhora de Agosto (Nossa Senhora da Assunção) na igreja matriz e de Santo Antão (festa das orelheiras) na sua capela erigida no lugar de Sá.

A 30 de Agosto de 1882 fez-se concurso para adjudicação das obras da ponte de Entre-os-Rios. Assente a primeira pedra a 29 de Fevereiro de 1884. A uma fundura de 17 metros abaixo do nível do leito do rio, terminou a construção de todos os pilares a 16 de Outubro de 1885.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Últimas experiências feitas a 30 de Abril de 1887. Aberta ao trânsito a 1 de Dezembro de 1887.

Do povoamento pré-histórico, castrejo, constam da sua riqueza arqueológica mámoas no Chão, da Forca, em Vales, no Tapado (Vermelha); utensílios diversos, do neolítico encontrados no Monte Crasto; necrópole de incineração em Valbeirô, necrópole de Valdemides, na Cruz da Carreira; a pedra formosa no monte Crasto.

Para além do castro que existiu no Monte Crasto, outros devem ter rematado os cumes de S. Gens e de S. Paul.

A electricidade foi inaugurada a 4 de Setembro de 1949.

### **2 - Condições sócio-económicas**

A freguesia de Santa Maria de Sardoura tem actividade económica baseada nas seguintes vertentes:

#### 2.1 - Sector primário:

Área do minifúndio e como tal pratica-se uma agricultura em regime intensivo com culturas hortícolas, vinha e frutos.

A produção ago-florestal e agro-pecuária também têm impacto na economia da freguesia.

#### 2.2 - Sectores secundário e terciário:

A actividade industrial é significativa com várias unidades fabris.

O comércio tem também uma representatividade elevada com variados estabelecimentos de cafetaria, mercados, mercearias e outros estabelecimentos de venda a retalho e serviços de apoio a empresas.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2.3 - A freguesia é servida pelas seguintes infra-estruturas e associações:

Existe na freguesia o Centro Social de Santa Maria de Sardoura (IPSS, com ATL e actividades para idosos).

Escolas do 1.º ciclo do ensino básico em Reguenga, Pereire e Sá.

Jardins de infância em Oliveira da Reguenga, Pereire e Sá.

Pavilhão desportivo coberto.

Habitação social, com um loteamento a custos controlados.

Habitação promovida pela junta de freguesia em loteamento para auto-construção.

Igreja Matriz e capelas:

Plano director de saneamento concretizado em termos de condutas faltando construir a estação de tratamento de águas residuais (ETAR).

Abastecimento de água ao domicílio para a maioria da população.

Serviços de seguros e bancários.

Serviços de correios e telecomunicações.

Farmácia.

Extensão do Centro de Saúde de Castelo de Paiva a funcionar no edifício da junta de freguesia.

Sede da junta de freguesia.

Associação Cultural e Recreativa de Sardoura, a disputar o Campeonato da II Divisão da Associação de Futebol de Aveiro.

Parque de jogos.

Os transportes são assegurados por serviços públicos e táxis.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Santa Maria de Sardoura possui no seu território o Cais de Sardoura, equipamento portuário de entreposto para mercadorias, com predominância para a pedra que se extrai, designadamente nas pedreiras de Alpendorada, Pedras Salgadas Viseu e Aguiar da Beira.

Este entreposto também é importante para a navegação de recreio que abunda no rio Douro. A título de exemplo, a navegação de recreio no ano de 2001 registou um movimento de 316 embarcações de recreio nas eclusas de navegação, que realizaram 1212 viagens, transportando 5444 turistas, verificando-se um substancial aumento, em relação a 2000, do número de embarcações que utilizaram as eclusas, o que justificará um maior interesse pelo turismo fluvial.

Santa Maria de Sardoura tem uma população de mais de 3000 habitantes (sendo a segunda maior freguesia do concelho de Castelo de Paiva em termos populacionais, logo a seguir à de Sobrado), tendo registado no último recenseamento geral da população 858 alojamentos familiares e 797 famílias clássicas.

Santa Maria de Sardoura é freguesia do concelho de Castelo de Paiva, distrito de Aveiro e diocese do Porto. Está situada na margem esquerda do rio Douro, a cerca de cinco quilómetros a noroeste da sede do concelho. Tem por orágo Santa Maria.

A freguesia de Santa Maria de Sardoura reúne os requisitos fixados pela Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, para ser elevada à categoria de vila.

Paralelamente, como fica demonstrado, tem razões históricas e culturais que preponderam na presente iniciativa legislativa.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nestes termos, os Deputados do PSD abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresentam o seguinte projecto de lei:

### **Artigo único**

A povoação de Santa Maria de Sardoura, no concelho de Castelo de Paiva, é elevada à categoria de vila.

Palácio de São Bento, 27 de Junho de 2002. Os Deputados do PSD:  
*Manuel Oliveira — Jorge Morgado — Gonçalo Breda Marques — Isménia Franco — José Manuel Ribeiro — Cruz Silva* — mais duas assinaturas ilegíveis.